



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M. F.): 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fones: 64-1021 / 64-1022 - Fax: 64-1205

CATIGUÁ - Estado de São Paulo

LEI N° 1.701, DE 26 DE JANEIRO DE 1.994.

"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS".

SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, COMARCA DE CATANDUVA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ EM SUA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 1.994, CONFORME AUTÓGRAFO DE LEI N° 001/94:

ARTIGO 1° = FICAM A PARTIR DA PRESENTE DATA, AS RUAS E AVENIDAS ABAIXO RELACIONADAS, A TEREM AS SEGUINTE DENOMINAÇÕES:

AVENIDA SÃO PAULO
AVENIDA BRASIL
RUA BAHIA
RUA PERNAMBUCO
RUA PARANÁ
RUA MARANHÃO
RUA SERGIPE
RUA MINAS GERAIS

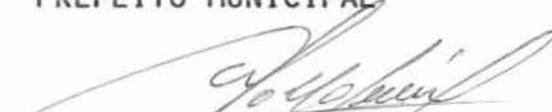
AVENIDA WILSON VEIGA
AVENIDA DR. ANTONIO MASTROCOLA
RUA PROF. JOÃO ANTONIO DE ALMEIDA
RUA MIGUEL CHAIM
RUA JOSÉ PEREIRA
RUA ARNALDO VENTURIN
RUA FRANCISCO ALMAGRO
RUA FRANCISCO PASCHOAL

ARTIGO 2° = ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, PAÇO MUNICIPAL, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1.994.

PUBLIQUE SE.

CUMPRA SE.


SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
DIRETOR DE SECRETARIA